

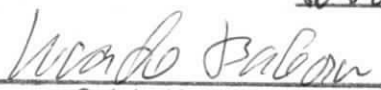


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
CONSTITUÍDO EM 1912

INDICAÇÃO Nº 303 DE 2022
(Vereador Colemar Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
13 SET. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 927	HORA: 10:06
DATA: 18 MAR. 2022	
	
Carimbo / Assinatura	

Indicamos a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Gurupi – TO, Josi Nunes, que seja criado uma unidade de Centro-dia para a pessoa com deficiência no Município de Gurupi - TO.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, que seja criado uma unidade de Centro-dia para a pessoa com deficiência no Município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresento a proposição no intuito de indicar a chefe do executivo, a criação de uma unidade de Centro-dia que oferta serviços de proteção social especial a pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias referenciada ao CREAS-Centro de Referência Especializada da Assistência Social, ofertando serviços de cuidados cotidianos às pessoas com deficiência em situação de dependência e seus agravos pela situação de pobreza, isolamento social, ausência de cuidadores e outras vulnerabilidades, cujo risco pessoal e social compromete a autonomia e pode incorrer em situação de violência de direitos.

No Centro-Dia, a assistência especializada é realizada por equipe multiprofissional, que inclui médicos neurologistas, ortopedista, oftalmologista, otorrinolaringologista e médicos especialistas, neuropediatra, oftalmologista, psiquiatra; além de fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, educador físico, psicólogo, psicopedagogo, musicoterapeuta, e enfermeiro, neuropsicólogo, assistente social e nutricionista.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE



Neste contexto solicito a criação da unidade de Centro-dia para o nosso município visando promover a inclusão social dos usuários que necessitam deste tipo de serviço e demanda.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 24 de Fevereiro de 2022.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS